

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.109

DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.417, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre as atribuições da Diretoria de Licitações e Contratos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00065734,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica revogada a resolução GPGJ nº 1.417, de 24 de março de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça